



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 475, de 5 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPFT (Portaria Normativa nº 423/PJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008048/2017-24.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nº 007/2017, 009/2017, 011/2017, 013/2017, 015/2017, 017/2017, 019/2017 e 021/2017, firmados com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que têm por objeto, regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos; e os Contratos nº 008/2017, 010/2017, 012/2017, 014/2017, 016/2017, 018/2017, 020/2017 e 022/2017 com o objeto de regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da CONTRATADA para atendimento das necessidades da demanda do MPDFT na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do MPDFT ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO